CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 006/2004

O Vereador **WALDEMAR ROBERS LAASS – PMDB**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, **EXMO. DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar o cascalhamento da estrada que passa pela comunidade de Pedra Branca, neste Município, no trecho compreendido entre o estabelecimento comercial do Sr. Vilmar Boldt e a residência do Sr. Cristiano Bremenkamp.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
27 abril de 2004
PROTOCOLISTA

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27 de abril de 2004.

WALDEMAR ROBERS LAASS
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que se utilizam da estrada em referência, com bastante frequência, vêm reclamando das péssimas condições daquela via pública, principalmente os produtores rurais, que necessitam transportar seus produtos. E, neste momento, tal serviço se revela importantíssimo, tendo em vista a proximidade com a safra do café.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de abril de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL